



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° \_\_\_\_\_/2020**  
(Do DEP IVAN VALENTE)

Requer ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre o contrato efetivado com a Empresa Iveco para o fornecimento de Blindados ao Exército Brasileiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor **Ministro de Estado da Defesa**, pedido de informações sobre:

- 1) Em relação ao contrato firmado em 2009 com a empresa Iveco para o fornecimento de 2.044 Blindados para o Exército Brasileiro, encaminhar os nomes e cargos dos gestores responsáveis pela assinatura do referido contrato. Encaminhar a lista com os valores e as datas de pagamentos efetivados à referida empresa, desde a assinatura do contrato. Encaminhar a lista com as entregas efetivadas pela empresa contratada, desde a assinatura do contrato.
- 2) Quais foram os motivos para a repactuação do contrato para o fornecimento de blindados ao Exército Brasileiro pela empresa Iveco em 2016? Encaminhar cópia dos estudos e pareceres que identificaram irregularidades ou a inviabilidade do contrato inicialmente assinado. Encaminhar cópia dos procedimentos internos instaurados para apurar a responsabilidade dos gestores que firmaram o contrato com as irregularidades ou inviabilidade que justificou sua repactuação.
- 3) O Ministério da Defesa determinou a instauração de algum procedimento interno para apurar a responsabilidade pela necessidade de repactuação da contratação efetivada com a empresa Iveco para o



\* C D 2 0 9 0 6 1 0 3 1 8 0 0 \*

fornecimento de blindados? Encaminhar cópia de todos os pareceres dos órgãos de controle interno sobre o contrato firmado com a empresa Iveco para o fornecimento de blindados ao Exército Brasileiro em 2009 e sobre a repactuação efetivada em 2016.

- 4) Encaminhar cópia dos estudos, pareceres e documentos encaminhados ao Tribunal de Contas da União sobre o contrato firmado com a empresa Iveco para o fornecimento de blindados ao Exército Brasileiro em 2009 e sobre a repactuação efetivada.

## JUSTIFICATIVA

O portal The Intercept Brasil divulgou no dia 29 de junho matéria que informa o iminente julgamento pelo Tribunal de Contas da União de irregularidades no âmbito do contrato firmado entre o Exército Brasileiro com a empresa Iveco para a aquisição de blindados<sup>1</sup>.

De acordo com a matéria, o Exército firmou um contrato em 2009, sem licitação, para que a Iveco entregasse 2.044 veículos blindados, ao custo de R\$ 5,4 bilhões. Depois de assinado o documento, o Exército teria identificado a falta de capacidade para absorver os veículos contratados e tentou reduzir o pedido, o que foi aceito pela empresa, mas sem redução de valores. O contrato de 2009 teria sido encerrado e um novo foi pactuado para reduzir a encomenda em 23%, fazendo com que o Governo gastasse mais dinheiro em troca de menos veículos, gerando um prejuízo de R\$ 273 milhões aos cofres públicos, segundo relatório do Tribunal de Contas da União.

A gravidade do problema levantado na matéria é inquestionável, sobretudo num momento em que todas as atenções estão voltadas para a necessidade de que os Estado levante recursos para apoiar as famílias que perderam sua renda em razão da pandemia da Covid-19.

É de se pressupor que a referida contratação, em razão de sua dimensão, tenha recebido toda a atenção do Comando do Exército e do Ministério da Defesa. Dessa forma, diante da denúncia de irregularidades, é imprescindível que a sociedade tenha conhecimento sobre quais foram os responsáveis pela referida contratação e sua repactuação, bem como os estudos e pareceres elaborados pelo Ministério e pelo Comando do Exército sobre o tema, inclusive para justificar sua repactuação e para apurar a responsabilidade de quem deu causa a esta repactuação.

São essas as razões que nos levam a formular o presente Requerimento de Informações.

1 <https://theintercept.com/2020/06/29/tcu-prepara-pizza-prejuizo-273-milhoes-exercito/>



Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.

---

**IVAN VALENTE  
DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP**

Documento eletrônico assinado por Ivan Valente (PSOL/SP), através do ponto SDR\_56359,  
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato  
da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 9 0 6 1 0 3 1 8 0 0 \*